



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
54/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.001184/2011-15

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, alterando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **13.699,23** (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 912.485,83** (novecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).
- 2.3 O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

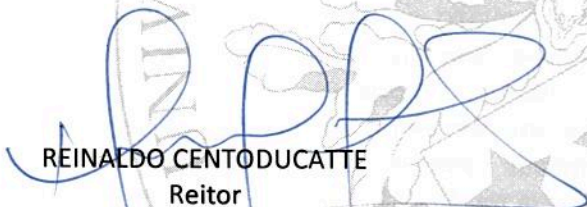
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 28 de ABRIL de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 886.078.924-72

NOME: 
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: 009.699.967-54
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo


MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO
Coordenador


MARIA JOSÉ PONTES
Fiscal
CPF/MF: 027.191.088-71

PLANILHA DE CUSTO
PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES
ÓPTICAS DINÂMICA

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REOCCIONADO (C)	REALIZADO
1	Inscrições(nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor)	0,00	0,00	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno)	0,00	0,00	0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (PADTEC)	851.162,79	851.162,79	692.511,63
	Rendimentos	47.623,81	61.323,04	38.087,80
	TOTAL DA RECEITA	898.786,60	912.485,83	730.599,43
5	DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO			
5.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor mensal)	338.400,00	338.400,00	338.400,00
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	14.012,28	14.012,28	14.012,28
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	128.800,00	128.800,00	128.800,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	481.212,28	481.212,28	481.212,28
6	DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA			
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
7.1	Material de Consumo	28.366,66	34.366,66	29.764,48
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - gerenciado pela UFES	48.000,00	48.000,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	3.324,00	4.242,34	2.799,60
7.6	Hospedagem	34.831,53	34.831,53	32.671,55
7.7	Passagens	83.200,00	83.200,00	74.901,07
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros	57.110,53	62.110,53	56.472,25
7.11	Seguro Estágio	538,74	538,74	538,74
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	42.558,14	42.558,14	42.558,14
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	26.963,60	27.374,57	0,00
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS s/ vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	2.802,46	2.802,46	2.802,46
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	327.695,66	340.024,97	242.508,29
8	OUTRAS DESPESAS			
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	89.878,66	91.248,58	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	89.878,66	91.248,58	0,00
9	RESUMO DAS DESPESAS			
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	481.212,28	481.212,28	481.212,28
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	327.695,66	340.024,97	242.508,29
9.4	OUTRAS DESPESAS	89.878,66	91.248,58	0,00
	TOTAL DA DESPESA	898.786,60	912.485,83	723.720,57
	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES			
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	48.000,00	48.000,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	89.878,66	91.248,58	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	26.963,60	27.374,57	0,00
	TOTAL DA DESPESA	164.842,26	166.623,16	0,00
	RESUMO GERAL			
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	733.944,34	745.862,68	723.720,57
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	164.842,26	166.623,16	0,00
	TOTAL DA DESPESA	898.786,60	912.485,83	723.720,57

